DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 5
Convites 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 035/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***OSCAR EDUARDO CALTRAN,*** usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 036/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **MARIANA DE FATIMA CALTRAN BARIOTTO**, classificado(a) em **09º** lugar no Concurso Público - **Edital nº 01/2020**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PEI**, a partir de 01/02/2024, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de janeiro de 2024.

Ciente*:*
MARIANA DE FATIMA CALTRAN BARIOTTO
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

P O R T A R I A Nº 037/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos da Lei Municipal n° 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal n° 3.192, de 07 de junho de 2022 e dos Processo Administrativo n° 091/2023 e n° 058/2024, prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a redução de 37,5% da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Vera Lucia da Silva**, merendeira, matricula n°1501, RG n° 17.282.500 e CPF n° 254.143.538.08, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

§ 1°. A redução de jornada de trabalho dar-se-á sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2° – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de Janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 038/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos da Lei Municipal n° 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal n° 3.192, de 07 de junho de 2022 e dos Processo Administrativo n° 10.519/2022 e n° 082/2024, prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a redução de 12,5% da jornada de trabalho da servidora pública municipal

Patricia da Silva Pereira Lima Gonçalves, agente comunitária de saúde, matricula n°1235, RG n° 24.628.378.6 e CPF n° 327.627.998.30, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

§ 1°. A redução de jornada de trabalho dar-se-á sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2° – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de Janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 039/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos da Lei Municipal n° 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal n° 3.192, de 07 de junho de 2022 e dos Processo Administrativo n° 10.471/2022 e n° 380-24-SRQ-SGA, prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a redução de 50% da jornada de trabalho da servidora pública municipal

Erica Vencel Batista Dinardi, atendente social, matricula n°1364, RG n° 33.911.298.0 e CPF n° 303.589.688.79, a partir de 17 de Fevereiro de 2024.

§ 1°. A redução de jornada de trabalho dar-se-á sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2° – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor em 17 de

Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de Janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 040/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos da Lei Municipal n° 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal n° 3.192, de 07 de junho de 2022 e dos Processo Administrativo n° 106/2023 e n° 097/2024, prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a redução de 50% da jornada de trabalho do servidor público municipal

Ricardo Henrique Jorge Monteiro, oficial administrativo, matricula n°2533, RG n° 47.681.331.1 e CPF n° 375.530.068.07, a partir de 17 de Fevereiro de 2024.

§ 1°. A redução de jornada de trabalho dar-se-á sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2° – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor em 17 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de Janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 049/2023

PROCESSO: 1849/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Basicas de Saúde deste municipio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21, cumulado a regulamentação municipal Decreto n° 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão Eletrônico, com o respectivo valor total, que está entre parênteses, ofertado pela adjudicatária abaixo relacionada: CIRURGICA UNIÃO LTDA – itens: 01, 04, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 69, 70, 72, 76, 77, 83, 88, 90, 91, 92, 94, 104, 105, 112, 114, 115, 122, 123, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 145, 147, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 - VALOR TOTAL - R$ 160.720,26 (Cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA – itens: 02, 09, 27, 49, 75, 93, 98, 99, 100, 110, 111, 119, 128, 137, 139, 186, 187 - VALOR TOTAL - R$ 40.650,90 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – itens: 05, 07, 08, 11, 19, 84, 85, 86, 218, 219, 220, 233 - VALOR TOTAL - R$ 10.286,14 (Dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos); ALFALAGOS LTDA – itens: 06, 17, 23, 25, 46, 78, 81, 95, 96, 97, 108, 116, 120, 121, 124, 142, 143, 153, 155, 156 - VALOR TOTAL - R$ 71.827,77 (Setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta sete centavos); ROSICLER CIRURGICA LTDA – itens: 13, 64, 65, 66, 67, 68, 87, 109 - VALOR TOTAL - R$ 19.043,00 (Dezenove mil e quarenta e três reais); RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – itens: 20, 21, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 298, 320 - VALOR TOTAL - R$ 25.070,75 (Vinte e cinco mil e setenta reais e setenta e cinco centavos); ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – itens: 26, 224, 225 - VALOR TOTAL - R$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais); PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – itens: 28, 44, 57, 60, 61, 62, 80, 106, 107, 182, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 230, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 256, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 302, 305, 306, 309, 323, 324, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 371, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385 - VALOR TOTAL - R$ 34.482,44 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – itens: 30, 39,40, 42, 117, 118, 199, 229, 238, 239, 241, 307, 308, 387 - VALOR TOTAL - R$ 90.648,50 (Noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARAMACEUTICOS LTDA – itens: 35, 36, 38 - VALOR TOTAL - R$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – item: 37 - VALOR TOTAL - R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); CBS MEDICO CIENTIFICO S/A – item: 79 - VALOR TOTAL - R$ 2.280,00 Dois mil duzentos e oitenta reais); DEFERTEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – item: 82 - VALOR TOTAL - R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais); NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – itens: 101, 102, 103, 231, 312 - VALOR TOTAL - R$ 7.905,10 (Sete mil novecentos e cinco reais e dez centavos); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – itens: 146, 232, 272, 273, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 336 - VALOR TOTAL - R$ 25.630,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais); MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA – itens: 148, 149, 150, 151,

152, 338, 339, 340, 341, 342, 353, 354 - VALOR TOTAL - R$ 36.081,80 (Trinta e seis mil, oitenta e um reais e oitenta centavos); TECH -SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – itens: 159, 160, 161, 162, 163, 170, 175, 247, 251, 252, 253, 348, 349, 350, 351, 352, 364, 377 - VALOR TOTAL - R$ 5.773,82 (Cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP – itens: 212, 213, 214, 242, 255, 270, 284, 300, 301, 318, 319, 321, 322, 372 - VALOR TOTAL - R$ 22.641,25 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); CEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI – itens: 337 - VALOR TOTAL - R$ 26,00 (Vinte e seis reais).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 26 de Janeiro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Convites

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V I T E

A Administração Municipal convida a população em geral, que no próximo dia 31 de janeiro de 2.024 (4ª feira), às 18:00 hs, na Câmara Municipal fará realizar Audiência Pública para apresentação das contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2023.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP